



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO N° 119/2025

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente Instituto Água e Terra			CNPJ 68.596.162/0001-78
Endereço: R. Desembargador Westphalen, n° 3206 - Centro			
Cidade Curitiba	UF Paraná	CEP 80.220-031	DDD/Telefone (41) 3213-3700
Nome do responsável EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA			CPF 463.721.649-49
CI/Órgão Expedidor 16893374 SSP/PR	Cargo: Diretor-Presidente		Decreto de nomeação 9.415/2025

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras			CNPJ 95.587.648/0001-12
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, S/N			
Cidade Nova Laranjeiras	UF Paraná	CEP 85.350-000	DDD/Telefone (42) 3637-1147
Nome da Responsável Fabio Roberto Dos Santos			CPF 787.632.829-68
CI/ Órgão Expedidor 10.127.108-0	Cargo: Prefeito(a)		Termo de posse 01/01/2025



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Título: Convênio para execução de serviços de castração de cães e gatos		
Período de Execução:	Início: Imediatamente após assinatura e publicação	Fim: 10/2027
Termo de Convênio: 119/2025		
Identificação do Objeto: O presente Convênio a realização de serviços de esterilização de cães e gatos, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovariosalpingo-histerectomia e orquiectomia), medicação pós-operatória e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal e seu respectivo registro, em Unidades Móveis de Esterilização, educação ambiental sobre a tutela responsável, no Município de Nova Laranjeiras.		

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 Justificativa da Relação Custos e Resultados:

3.1.1 O custo de uma castração é extremamente vantajoso, se considerado o custo de manutenção de animais errantes em abrigos públicos ou privados, em função da longevidade, necessidade de alimento, assistência médico-veterinária, entre outras. Adicionalmente, a capacidade de reprodução dos cães e gatos (a cada seis e três meses, respectivamente), e a média de filhotes por parto (seis animais), resulta em um aumento no número de animais em progressão geométrica, extremamente preocupante, e que cada vez mais aumenta a necessidade de intervenção. Sendo o abandono considerado maus-tratos animais, e todos os cuidados necessários aos animais submetidos a essa condição, zelar pela diminuição desses atos torna-se de elevada importância. Diante disso, programas de castração continuada têm um impacto bastante expressivo no controle populacional dessas espécies, sendo fundamental que seja realizado conjuntamente com o investimento continuado na educação para a tutela responsável, esclarecendo mitos sobre eventuais efeitos nocivos da castração, e orientando sobre os cuidados básicos necessários à manutenção dos seus animais de companhia.

3.1.2 A análise da relação custo/benefício do desembolso a ser realizado no convênio demonstra que os custos envolvidos na castração e na educação para a tutela responsável são significativamente menores quando comparados aos custos de manutenção de animais errantes em abrigos, tratamento de zoonoses, e mitigação dos impactos ambientais causados por animais não tutelados. A castração reduz a taxa de reprodução, diminuindo a população de animais errantes e, conseqüentemente, os problemas associados a eles. Além disso, a educação para a tutela responsável promove uma mudança de comportamento na sociedade, resultando em uma posse mais consciente e responsável, o que contribui para a redução do abandono e dos maus-tratos. Portanto, o investimento em programas de castração e educação é justificado pelos benefícios sociais, ambientais e econômicos que proporcionam, tornando-se uma medida eficaz e necessária para o controle populacional de cães e gatos. Diante do exposto, trata-se de uma obrigação também



do Estado de atuar no controle ético de populações de cães e gatos, prezando pelo seu bem-estar, pela sua saúde, visando também o cuidado com o ambiente e com os cidadãos paranaenses.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE CONTRAPARTIDA

3.2.1 Justifica-se a contrapartida nos termos do Art. 669, § 1º, Decreto Estadual 10.086/2022, que será estabelecida em termos percentuais para casa município, conforme o mais recente índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal. Estando a contrapartida assegurada na Dotação Orçamentária apresentada pelo Município.

3.2.2 A comprovação do mesmo acontecerá através de relatório escrito e fotográfico juntamente com a nota fiscal dos insumos

4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO/ANO

Abaixo é apresentado o cronograma de execução do Plano de Trabalho, descrevendo: (i) Objetivo; (ii) Descrição/Atividade; (iii) Indicador Físico, indicando o objeto para mensuração de alcance de atividades previstas; (iv) Instituição responsável, indicando o Partícipe responsável por aquela atividade; (v) meta, indicando a quantidade de objetos de mensuração necessários ao cumprimento da atividade; (vi) Período de Execução, detalhando o início da execução da atividade e da sua conclusão, em meses, considerando Mês I o mês de assinatura do Convênio.

Objetivo	Descrição/Atividade	Indicador	Instituição Responsável	Meta	Período de Execução	
					Início	Término
Gestão eficiente da parceria	Realização de reunião preliminar para alinhamento da execução dos serviços	Memória da reunião com respectiva lista de presença	IAT/Prefeitura	01 reunião realizada	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês dois , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Execução dos serviços de castração	Elaboração de TDR para contratação dos serviços de castração e abertura de pregão eletrônico	Publicação de edital	IAT	01 Edital Publicado	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês dois , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
	Contratação de empresa executora	Formalização de contrato com a empresa	IAT	01 Contrato de prestação de serviços assinado	Mês quatro , a partir da data de publicação	Mês quatro , a partir da data de



		vencedora			o do extrato em diário oficial	publicação do extrato em diário oficial
	Definição do local de execução dos serviços	Indicação de local de execução	Prefeitura	01 Informação ao IAT do local de execução dos serviços	Mês três , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês quatro , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Execução dos serviços de castração	Execução dos serviços de castração	Acompanhamento <i>in loco</i> com elaboração de relatório de Execução/	Prefeitura	01 relatório técnico de execução entregue ao IAT	Mês quatro , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês dez , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial

	Fiscalização de execução dos serviços de castração	Aprovação de Relatórios de execução	IAT	01 parecer de aprovação de relatório	Mês onze , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês onze , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Educação para a Protegendo os animais	Material educativo sobre Protegendo os animais. Atividades de educação ambiental Para crianças de 7 a 13 anos	Disponibilização de Cartilha educativa (em PDF)	IAT	01 cartilha disponibilizada	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês três , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
	Impressão de cartilhas sobre Protegendo os animais	Contratação de empresa para execução do serviço	Prefeitura	01 Nota Fiscal discriminada da impressão do material educativo	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês seis , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Educação para a Protegendo os animais	Utilização das cartilhas para atividade de Educação Ambiental	Relatório escrito, fotográfico e nota Fiscal do serviço contratado	Prefeitura	01 Relatório técnico documentado entregue	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês seis , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Intensificação de vacinação Anti - rábica	Aplicação de vacinação Anti - rábica	Contratação de empresa e execução do serviço	Prefeitura	01 Nota Fiscal discriminada da compra das vacinas, seringas e agulhas	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês seis , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Intensificação de vacinação Anti - rábica	Aplicação de vacinação Anti - rábica	Relatório escrito, fotográfico e Nota Fiscal do serviço contratado	Prefeitura	01 Relatório técnico documentado entregue	Mês um , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês seis , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Demonstração dos Resultados	Elaboração de Parecer Técnico Final do Gestor	Parecer Técnico de Aprovação dos Relatórios	IAT/Prefeitura	01 Parecer	Mês onze , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial	Mês doze , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



5. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas Correntes	Custo total	Prazo para aplicação
Soma de Despesas Correntes R\$		
Despesas de Capital		
Instituto Água e Terra Dotação orçamentária: F6931 1854 123 8206 – Gestão Administrativa Natureza das despesas: 3390.39.50 – Médico – Hospital, Odontológico e laboratoriais. Fonte do Recurso: 500	Serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos – R\$ 35000,00 (trinta e cinco mil reais)	Mês dez , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Contrapartida do Município Órgão: 09 – Secretaria de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10, Sub-função 304, Programa 0008, Projeto/Atividade 2-071; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00	Impressão de cartilhas de Protegendo os animais R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) – equivalente a 5% de acordo da tabela do IPARDES	Mês seis , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
Contrapartida do Município Órgão: 09 – Secretaria de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10, Sub-função 304, Programa 0008, Projeto/Atividade 2-071; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00	Intensificação de vacinação Antirrábica R\$ 1000,00 (um mil reais) – equivalente a 5% de acordo da tabela do IPARDES	Mês seis , a partir da data de publicação do extrato em diário oficial
VALOR TOTAL		R\$ 36750,00

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor-Presidente Instituto Água e Terra

Fabio Roberto Dos Santos
Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Roberto dos Santos** em 30/10/2025 13:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 30/10/2025 10:33 Local: IAT/DIPAN, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 30/10/2025 15:13 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **24.032.008-8** por: **Larissa Rodrigues Camargo** em: 30/10/2025 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: